

Art. 2º - Após esta data, a Comissão de Finanças e Orçamento não mais receberá qualquer emenda parlamentar relativa ao Projeto em questão, sobre matéria afeta a sua apreciação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de outubro de 2018.

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento

Registrada nesta Secretaria em data de 31 de outubro de 2018.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

### **RESULTADO DO PP 005/2018**

Publicação Nº 164003

RESULTADO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Câmara Municipal de Ibirapu, através da Pregoeira torna público o resultado do PP nº 005/18, onde declara vencedora as seguintes Empresas: Poli Comercial Eireli – EPP - item 02 com o valor de R\$ 15.280,00 e JB Comércio e Serviços Eireli EPP - item 04 com o valor de R\$ 2.780,00.

Angela Mª Tintori Polezeli

Pregoeira